



EDITAL N° 10/2019 – PPGEAmb
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE 2019

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAmb) torna pública a abertura do **Processo de Seleção para Aluno Especial para ingresso no segundo semestre de 2019**, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISCIPLINAS

1.1. São oferecidas vagas para as disciplinas, conforme a tabela abaixo:

Dados da Disciplina	Horário	Vagas
Análise de Sistemas em Recursos Hídricos (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Fernán Enrique V. Figueroa <i>Optativa</i>	Quinta-feira das 14h às 18h	2
Geoprocessamento Aplicado à Eng. Ambiental (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Dias <i>Optativa</i>	Terça-feira das 08h às 12h	2
Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Aurélio Pessoa Picanço <i>Optativa</i>	Sexta-feira das 14h às 18h	2
Hidrologia (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Girlene Figueiredo Maciel	Quinta-feira das 08h às 12h	2
Métodos e Técnicas de Tratamento de Água (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Sérgio Carlos Bernardo Queiroz <i>Optativa</i>	Quinta-feira das 08h às 12h	2
Métodos e Técnicas de Tratamento de Efluentes (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Marcelo Mendes Pedroza <i>optativa</i>	Quinta-feira das 08h às 12h	2
Planejamento Energético em Recursos Hídricos e Saneamento (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Joel Carlos Zukowski Junior <i>optativa</i>	Quinta-feira das 08h às 12h	2
Reciclagem e Transformação de Materiais (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Juan Carlos Valdés Serra <i>Optativa</i>	Sexta-feira das 08h às 12h	2
Sistemas Hidráulicos Aplicados ao Saneamento (3 créditos) – 45 h Prof. Dr. Rui da Silva Andrade <i>Optativa</i>	Sábado das 08h às 12h	2
Uso da Água na Aquicultura (3 créditos) – 45 h Prof. Dra. Flávia Tavares de Matos <i>Optativa</i>	Sexta-feira das 08h às 12h	2

1.2. Havendo disponibilidade do professor regente, poderão ser convocados alunos além do número de vagas.

1.3. O limite de matrícula como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental por semestre é de 120 horas (8 créditos), sendo 240 horas (16 créditos) o quantitativo máximo a ser dividido em um maior número de semestres. Portanto, no momento de efetivar a matrícula, o aluno deverá fazer opção por disciplinas que juntas se limitem a esse quantitativo máximo, contando inclusive com as que já foram cursadas no Programa.

1.4. Alunos que já tenham cursado a totalidade de 240 horas (16 créditos) como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental **NÃO** poderão efetuar matrícula.

1.5. O candidato selecionado não é obrigado a se matricular em todas as disciplinas que solicitou inscrição.

1.6. As ementas atualizadas das disciplinas a serem ofertadas estão disponíveis no link: <https://docs.uft.edu.br/share/s/waK-wzbuQgezhsiLiJH-5A>

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser feitas de **20/07/2019 a 01/08/2019**, **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail mpea@uft.edu.br.

2.2. Os candidatos devem enviar escaneados em formato PDF em um **único arquivo** - obedecendo a essa mesma sequência - os documentos a seguir enumerados:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, com a indicação das disciplinas que pretende cursar (Anexo I);

b) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso do curso de graduação;

c) Uma cópia do histórico escolar da graduação;

d) Uma cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Currículo Lattes (disponível na Plataforma CNPq) atualizado, sem as comprovações;

f) Cópia do Comprovante de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser gerado através do link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme as instruções abaixo:

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código Unidade Gestora: **154419**; Gestão: **26251**; Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**; Código de Recolhimento: **28832-2**; Descrição: **SERVIÇOS EDUCACIONAIS**; Número de Referência: **820**; Competência: **(informar o mês e ano do pagamento da inscrição)**; Vencimento: **(informar o dia, mês e ano do pagamento da sua inscrição)**; CNPJ ou CPF do contribuinte: **CPF do candidato(a)**; Nome do Contribuinte/Recolhedor: **Nome completo conforme identidade do Candidato(a)**; Valor Principal: R\$ **50,00 (cinquenta reais e zero centavos)**; Valor Total: R\$ **50,00 (cinquenta reais e zero centavos)**; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento. Guardar fotocópia do comprovante bancário.

g) Alunos oriundos de outros programas de pós-graduação devem anexar comprovante de matrícula e termo de autorização (anexo III) do coordenador e orientador do programa não sendo

necessário anexar o documento do item 2.2. f. uma vez que estão isentos do pagamento de inscrição e posteriormente dos créditos das disciplinas, desde que estejam matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Tocantins.

2.2.1 O candidato só poderá enviar os documentos exigidos até às **00 h do dia 01/08/19**. Arquivos enviados fora desse horário serão sumariamente desconsiderados.

2.2.2 É necessário que o candidato preencha o campo “assunto” no e-mail com os seguintes dizeres: **CANDIDATO A ALUNO ESPECIAL 2019/2**. Em caixa alta conforme aqui transcrito.

2.2.3. No corpo do e-mail só é necessário que o candidato se identifique com o seu nome completo não sendo necessário nenhuma outra descrição.

2.2.4. A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental não responderá nenhuma pergunta feita no e-mail de envio dos arquivos. Somente enviará confirmação de recebimento. Caso o candidato tenha alguma dúvida deverá enviá-la via e-mail com os seguintes dizeres: **DÚVIDA – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2019/2**.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

3.2. Poderá pleitear a isenção o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

b) Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.3. A inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, a ser informada do Anexo II;

II) Declaração de que atende à condição de isenção Anexo III (nos termos do decreto nº 6.135, de 2007). (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm).

3.4. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá enviar até o dia **26 de julho de 2019 até às 00 h**, exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br o anexo II deste documento devidamente preenchido e assinado, juntamente com as cópias dos documentos que comprovem os critérios expostos no item 3.2. e 3.3. No assunto do e-mail os termos: **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - ALUNO ESPECIAL 2019/2**.

3.5. Os pedidos de isenção serão analisados pela comissão de seleção.

3.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br/ppgea) no dia **31 de julho de 2019**.

3.7. O candidato isento do pagamento de inscrição também estará isento do pagamento dos créditos das disciplinas em que concorre a uma vaga.

3.8. Não havendo solicitação de isenção não será realizado publicação de edital com esse informe.

3.9. Já estão isentos do pagamento de inscrição e posteriormente dos créditos das disciplinas todos os alunos matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Tocantins. Alunos que se encaixem nesse perfil não precisam solicitar isenção.

4. DO RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. O resultado final da seleção para aluno especial será divulgado no dia **12 de agosto de 2019** na página do programa: www.uft.edu/ppgea.

4.2. O candidato aprovado deverá confirmar a matrícula mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – para cada crédito da(s) disciplina(s) – seguindo os mesmos passos do pagamento da taxa de inscrição. A fotocópia do comprovante bancário deverá ser enviada para o e-mail: mpea@uft.edu.br. Candidatos oriundos de outros cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins não precisam pagar pelos créditos.

4.3. A matrícula será realizada no período de **13 a 16 de agosto de 2019** por meio do preenchimento de formulário eletrônico a ser enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição (anexo 1 deste documento). A efetivação da matrícula no Sistema de Informações para o Ensino – SIE e consequente geração do número e comprovante de matrícula se dará posteriormente ao período supracitado.

5. DA AVALIAÇÃO

- a) Análise da documentação exigida no presente edital.
- b) Disponibilidade de vaga.
- c) Análise do Currículo Lattes.
- d) Análise do histórico escolar da graduação.
- e) Avaliação da situação acadêmica do candidato junto à UFT.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data e Horário	Local
Inscrições	De 20 de julho a 01 de agosto de 2019 (Entre às 00 h do dia 20/07 até às 00 h do dia 01/08)	Exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br
Prazo para solicitação de isenção	Dia 26 de julho de 2019 (Até às 00 h do dia 26/07)	Exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br
Resultado da Concessão de Isenção	31 de julho de 2019	www.uft.edu/ppgea
Homologação das inscrições	7 de agosto de 2019	www.uft.edu/ppgea

Recurso contra a homologação das inscrições	Até 24h após a divulgação do resultado das homologação das inscrições	Exclusivamente pelo e-mail mpea@uft.edu.br
Respostas aos recursos	12 de agosto de 2019	www.uft.edu/ppgea
Resultado final	12 de agosto de 2019	www.uft.edu/ppgea
Matrículas	13 a 16 de agosto de 2019	As matrículas serão feitas por meio de formulário enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição (anexo 1 deste edital)
Início das aulas	20 de agosto de 2019	Será divulgado o local de cada disciplina assim que confirmada a reserva das salas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição;

Anexo II - Pedido de Isenção.

Anexo III - Termo de autorização do coordenador e orientador do programa (somente para alunos matriculados em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFT).

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.3. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4942, pelo e-mail mpea@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ppgea.

Palmas, 16 de julho de 2019.

JOEL CARLOS ZUKOWSKI JUNIOR
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

**EDITAL N° 010/2019 - PPGEAMB
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2019/02**

Identificação do Candidato			
Nome:			
Sexo: () M () F		Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		E-mail:	
Formação			
Graduação (nome do curso):			
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Pós-graduação			
Curso:		Curso concluído: () Sim () Não	
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Curso:		Curso concluído: () Sim () Não	
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	
Disciplinas que pretende cursar			
Nome da disciplina			
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
6 -			
Disciplinas que já cursou como aluno especial			
Nome da disciplina			
1 -			
2 -			
3 -			

Assinatura do candidato

**EDITAL N° 010/2019 - PPGEAMB
ANEXO II- PEDIDO DE ISENÇÃO**

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
RG: _____, CPF: _____, residente em (cidade e estado)
_____, no endereço _____,
CEP: _____ venho por meio deste requerer o pedido de isenção no Processo
Seletivo Simplificado para aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Ambiental.

Assinatura do candidato

Obs.: Anexar a este anexo cópia do RG, CPF e demais documentos descritos nos itens 3.2. e 3.3.

EDITAL N° 010/2019 - PPGEAMB
ANEXO III- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA PÓS-GRADUANDOS DA
UFT

A Coordenação do _____ (*nome do programa de pós-graduação e código do SIE*) _____ autoriza o discente _____ (*nome do aluno e número de matrícula*) a se matricular no **Mestrado Profissional em Engenharia Ambiental** como **ALUNO ORIUNDO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS** na(s) seguinte(s) disciplinas:

Declaramos ter ciência de que as disciplinas aqui autorizadas serão lançadas no Sistema de Informações para o Ensino – **SIE**, para aproveitamento nesse curso de origem do discente acima declarado.

Assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) do curso

Assinatura do(a) orientador(a)

*(*em anexo o aluno deverá apresentar comprovante de matrícula para validação das informações)*